



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três.

Aos dez dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se, às 10h20m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade, o 1º Secretário, fez uso da palavra no expediente, a fim de parabenizar toda equipe do Comtrans e Ordem Pública, pela instalação de redutores de velocidade no bairro Prainha, em atendimento a uma solicitação dos moradores da localidade, que desde o ano de 2019 aguardavam pelo feito. Prosseguindo, procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 222/23** – Solicita instituição do Programa Acolher, que trata da prevenção à gravidez não desejada, em todos os postos de saúde do município; **Indicação nº 223/23** – Solicita disponibilidade de uma bolsa de estudo aos estudantes residentes no município que estejam cursando o nível superior; **Requerimento nº 014/23** – Requer que seja encaminhado ofício à Auto Viação Salineira, para que a mesma tome providências quanto a indisponibilidade de transporte nos distritos em horário de pico. **Indicação nº 224/23** – Davi Siciliano – Solicita a pintura das faixas de pedestres nas ruas dos distritos. Proposições de autoria do Chefe do executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 083/23** – Define o processo de consulta pública para indicação da equipe de direção das unidades de ensino da rede pública municipal e revoga as Leis nºs 1.681/10 e 2.352/21; **Projeto de Lei nº 084/23** – Altera a denominação da Secretaria de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Postura , a denominar-se Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações 222, 223 e 224/23**; Aprovadas por unanimidade após ampla discussão. **Requerimento nº 014/23**; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 083 e 084/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 078/23** - Juliano Felizardo - Dispõe sobre a criação de um canal específico de reclamações e denúncias para os responsáveis dos alunos das unidades de ensino público e privado; Aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, o edil Ayrton avocou o Projeto de Lei nº 083/23. Tendo em vista a solicitação ora mencionada, a Presidência suspendeu a sessão por alguns instantes a fim de que as comissões emitissem parecer e ao retornar submeteu à apreciação o **Projeto de Lei nº 083/23** o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidência procedeu a leitura do processo Administrativo nº 203/23 no qual consta a justificativa da ausência do Vereador Davi Siciliano nas sessões dos dias 17 e 19 do corrente mês. Posteriormente, o edil Cleyton Barreto fez uso da palavra na explicação pessoal, onde questionou à Presidência o prazo para término da obra da casa, uma vez que os demais colegas encontravam-se sem gabinete, atrapalhando assim, a condução dos trabalhos. O edil Davi, assim como o edil Tayron, também solicitaram brevidade na disponibilização dos gabinetes. O edil Ayrton lamentou o horário reduzido de funcionamento da casa, inviabilizando o acesso da população. A Presidência, por sua vez, informou que o mês de dezembro findava o prazo para conclusão das obras, mas antecipou a disponibilidade de gabinetes para o mês corrente. Ressaltou ainda, que a casa retornou ao horário normal de funcionamento e que as novas instalações proporcionariam melhores condições de trabalho, bem como melhor atendimento à população. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezessete em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dez de outubro de dois mil e vinte e três.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário